



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 244/2023

PROCESSO SEI-080007/004313/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2023, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8666/93.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 244/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, situada na Rua General Andrade Neves, nº 306 – Galpão – São Domingos – Niterói – RJ, CEP: 24.210-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.204.117/0001-03, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **FELIPE OLIVEIRA BRUM DA COSTA**, portador da cédula de identidade nº MG 226.971, expedida pelo SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 059.442.026-10, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 244/2023**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração da unidade pertencente ao **LOTE III**, a partir do dia 01/08/2023 conforme justificado no SEI nº 57789955, passando a ter a seguinte redação:

“ CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviços locação de AMBULÂNCIA, tipo D, para atendimento das demandas de transporte de pacientes assistidos em unidades de saúde geridas por esta Fundação Saúde, UPAS ITABORAÍ, NITERÓI, QUEIMADOS, CEDI BAIXADA, MESQUITA, NOVA IGUAÇU I e NOVA IGUAÇU II, (...).”






GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal): O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2023.




FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



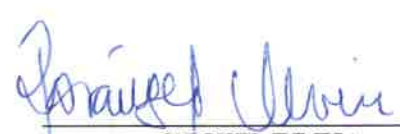
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira



LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
FELIPE OLIVEIRA BRUM DA COSTA
Representante



TESTEMUNHA
NOME: Gabriela P. Ribeiro
CPF: 163.126.977-11



TESTEMUNHA
NOME: Felipe Oliveira Brum da Costa
CPF: 02.818.147-31

11.204.117/0001-03

**LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS
LTDA**

Rua General Andrade Neves, nº 306
CEP 24210-001 - SÃO DOMINGOS

NITERÓI - RJ